



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

1. Objetivo e Vigência

A campanha "Joga Junto" da Sicoob Cocre é válida de 01/04/2026 a 31/05/2026.

2. Critérios de Participação

- Mecânica: A cada R\$ 500,00 (quinhentos reais) em vendas pela máquina Sipag, o cooperado fará jus a 1 (um) número da sorte.
- Elegibilidade: Participam cooperados ativos e adimplentes que adquirirem a máquina Sipag no período da promoção. O faturamento será extraído dos sistemas oficiais da cooperativa ao final do período de vigência.

2. Premiação

Serão sorteados 3 (três) prêmios individuais, cada um consistindo em:

- Valor: Pontuação equivalente a R\$ 3.000,00 (três mil reais) no Shop Coopera.
- Sugestão de Uso: Utilização no portal shopcoopera.com.br para itens com a temática da Copa do Mundo (ex.: TVs, aparelhos de áudio, smartphones).
- O crédito dos pontos será realizado diretamente na conta Coopera do CPF/CNPJ detentor da cota-parte vencedora.

3. Metodologia do Sorteio (Auditado e Interno)

Para garantir a transparência, o sorteio seguirá o rito de Auditoria Interna:

- Local e Formato: O sorteio ocorrerá de forma interna na Unidade Administrativa.
- Auditoria: O ato será acompanhado e validado por representantes das áreas de Compliance, Negócios e Marketing da cooperativa.

- Registro e Transparência: Todo o processo de sorteio será gravado em vídeo, na íntegra.
- Sorteio Eletrônico/Manual: Os números serão gerados de forma aleatória, garantindo que todos os participantes tenham chances iguais.

5. Divulgação dos Resultados

- O anúncio dos nomes dos 3 (três) ganhadores será realizado após o sorteio, por meio do gerente geral da agência do cooperado ganhador.
- A gravação do sorteio ficará arquivada para eventuais consultas de auditoria ou de órgãos fiscalizadores.
- Os ganhadores serão comunicados oficialmente pela cooperativa via telefone ou e-mail cadastrado, em até 48 horas após o evento.

6. Disposições Finais

- A participação nesta campanha implica a aceitação total deste regulamento.
 - A cooperativa reserva-se o direito de desclassificar cooperados que apresentem indícios de fraude ou descumprimento estatutário.
 - Eventuais dúvidas serão sanadas pela comissão organizadora e pela auditoria interna.
- 